PORTARIA Nº 31, de 04 de maio de 2026

"Concede férias anuais regulamentares na modalidade integral ao servidor efetivo e estável Lázaro Adão de Lima – Motorista, pelo período que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais integrais apresentado pelo servidor efetivo Sr. Lázaro Adão de Lima, titular do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025, tendo requerido a concessão integral de 30(trinta) dias, nos termos previstos em lei, qual seja, do dia 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias anuais integrais ao servidor efetivo Sr. Lázaro Adão de Lima, titular do cargo de Motorista, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026(30 dias), referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 31, de 04 de maio de 2026

"Concede férias anuais regulamentares na modalidade integral ao servidor efetivo e estável Lázaro Adão de Lima – Motorista, pelo período que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais integrais apresentado pelo servidor efetivo Sr. Lázaro Adão de Lima, titular do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025, tendo requerido a concessão integral de 30(trinta) dias, nos termos previstos em lei, qual seja, do dia 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias anuais integrais ao servidor efetivo Sr. Lázaro Adão de Lima, titular do cargo de Motorista, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026(30 dias), referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2025/2026